



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 911 /2.025

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 20/05/2025

APP 0129/2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização **dos serviços de poda do mato, limpeza e pavimentação, na Rua Sarmento Aires, mais especificamente na altura do número 84, situado no bairro do Jardim Aeroporto III.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 19 de fevereiro de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade e ao meio ambiente, além da frequente prática de incineração de objetos ao ar livre, sem o menor controle das chamas e fumaça.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.025

192/2025R

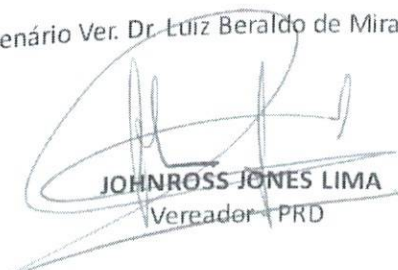
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda do mato, limpeza e pavimentação, na Rua Sarmento Aires, mais especificamente na altura do número 84, situado no bairro do Jardim Aeroporto III.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade e ao meio ambiente, além da frequente prática de incineração de objetos ao ar livre, sem o menor controle das chamas e fumaça.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD